



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

São Jerônimo, 24 de outubro de 1988.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/88.

Dá a denominação a rua sem nome, localizada entre as ruas Flores da Cunha e Senador Salgado Filho, nesta cidade, tendo seu início na rua Rio Branco.

MÁRIO ANTÔNIO DE O. DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.


FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua DEPLAN FERRÃO, a rua sem nome localizada entre as ruas Flores da Cunha e Senador Salgado Filho, nesta cidade, tendo início na rua Rio Branco.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1988.


P R E S I D E N T E


S E C R E T Á R I O

